



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

---

B O L E T I M D E S E R V I Ç O

**REITORIA**

Ano 2022 - Edição Nº 28

**PORTARIA Nº 40, 12 DE MAIO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 04/2022/CPAD/UFCG, de 11 de maio de 2022 resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade cometida pelo servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES GUERRA, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.011983/2022-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDES FILHO



Reitor: Antônio Fernandes Filho  
Vice-Reitor: Mário Eduardo Rangel Moreira Cavalcanti Mata  
Chefe de Gabinete: Giliara Carol Diniz de Luna Gurgel  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB.

Publicado em 12 de maio de 2022